



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastiao Leme do Prado, 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Altera o artigo 9º do Decreto n.13 de 31 de março de 2023.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas – Aécio Guedes Soares, no uso das competências que foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e ainda no que couberem as demais legislações aplicadas à matéria.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, artigo 9º do Decreto n.13 de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - De acordo com o mapa anexo, as Ruas do Loteamento DISTRITO INDUSTRIAL terão as seguintes denominações:

Rua Maria da Conceição Barbosa Sena

Rua Irmã Julieta

Rua Lucélia Ramalho

Rua Orestes Secundo

Rua João Rosa

Rua Moacir Secundo da Silva

Rua Elisa Mota Coelho

Rua Geraldo Coelho de Jesus

Rua Vicente Alves Machado

Rua Nilton Barbosa Sena

Rua Geraldo Natalino de Sousa

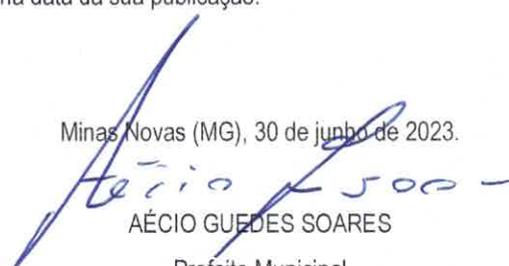
Avenida Domingos dos Reis Mota

Avenida Tristão Pinheiro de Castro

Avenida Sebastião Eugenio Mota

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas (MG), 30 de junho de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/07/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CEP: 39.650-000 - MINAS NOVAS - 24/07/23 10:53 000910 4 018